



Ofício nº 3802/2017-GAPRE

Maringá, 10 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1229/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para o replantio de árvores no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511

Email: [semusp\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:semusp_expediente@maringa.pr.gov.br)

**OFÍCIO Nº 1344/2017 – SEMUSP**

Maringá, 03 de outubro de 2017.

Ilustríssimo Senhor

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 1229/2017, protocolado sob nº 59858/2017-PMM de iniciativa do Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, que demanda pela previsão para o replantio de árvores em substituição das que foram removidas no conjunto Inocente Vilanova Júnior (Borba Gato), cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, estamos nos programando de acordo com os critérios ambientais, para inclusão do replantio de árvores em conjunto à execução do mutirão no bairro.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**VAGNER DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos